

TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO:

3.4 - QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL



MATRIZ REFERENCIAL DE ANÁLISE

| N.º | CRITÉRIOS DE SELECÇÃO | VALORAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-----|--|-----------|-----------|
| 1 | Acções de formação dirigidas para o desenvolvimento de competências profissionais em domínios estratégicos para a modernização do sector e para a qualidade do serviço público, nas áreas prioritárias previstas no Regulamento Específico. | | |
| | Globalmente Verificado | 25 | 25 |
| | Parcialmente Verificado | 12,5 | |
| | Não verificado | 0 | |
| 2 | Relevância da formação proposta, face às necessidades locais e regionais. | | |
| | Globalmente Verificado | 15 | 15 |
| | Parcialmente Verificado | 7,5 | |
| | Não verificado | 0 | |
| 3 | Relevância estratégica do projecto proposto em termos locais e sectoriais. | | |
| | Globalmente Verificado | 10 | 10 |
| | Parcialmente Verificado | 5 | |
| | Não verificado | 0 | |
| 4 | Promoção do acesso dos trabalhadores a processos RVCC / Novas Oportunidades. | | |
| | Globalmente Verificado | 15 | 15 |
| | Parcialmente Verificado | 7,5 | |
| | Não verificado | 0 | |
| 5 | Organização das acções com base em modelos inovadores de formação. | | |
| | Globalmente Verificado | 25 | 25 |
| | Parcialmente Verificado | 12,5 | |
| | Não verificado | 0 | |
| 6 | Acções de formação que prossigam os objectivos de igualdade de género, nomeadamente as que incluam módulos nesse domínio. | | |
| | Globalmente Verificado | 10 | 10 |
| | Parcialmente Verificado | 5 | |
| | Não verificado | 0 | |

TOTAL **100**